



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLO

Nº 1.268
Data 4/12/2020

OFICIO Nº 25 /2020

Céu Azul, 04 de Dezembro de 2020

AOS SENHORES
FISCAL DE CONVÊNIOS E COMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
CÉU AZUL – PARANÁ

Assunto: **Plano de Trabalho**

A AUNICA - Associação de Estudantes e Universitários de Céu Azul, inscrita sob o CNPJ nº. 07.677.973/0001-09, com endereço na Av Nilo Bazzo, 320 B, Bairro Industrial, fone nº. (45) 99832 0712 - Município de Céu Azul, Paraná, CEP: 85840-000 através do seu representante legal, o Presidente Sr. **JHONATAN DA SILVA VIDA**, portador da Cédula de identidade nº. **13.154.777-3 e CPF nº 109.153.199-42**, residente e domiciliado na rua Travessa dos Sabias, 769, Parque Verde, CEP: 85840-000. Após análise e julgamento pela comissão designada foi aprovado a parceria, apresentando todas as documentações exigidas conforme chamamento público N.03/2020, sendo assim encaminhado o plano de trabalho na área de educação Termo de colaboração Projeto – 09 para firmar parceria.

Respeitosamente

JHONATAN DA SILVA VIDA

PRESIDENTE DA AUNICA



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

ANEXO 09

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCACAO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROJETO 09

I – DIAGNÓSTICO: Viabilizar a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Superior, conferindo aplicabilidade ao direito a educação e profissionalismo, sempre com vista ao desenvolvimento econômico e social do Município, sendo que os estudantes tem moradia fixa no município há muitos anos, assim evitando a quebra de formação continua pelos altos custos do transporte, que sem o subsidio, teria um valor muito mais elevado.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Proporcionar transporte aos Estudantes e Universitários do Município, gerando benefícios aos estudantes e na garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do ensino técnico e profissional, conferindo aplicabilidade aos direito a educação e profissionalismo. Promover o atendimento a estudantes residentes e domiciliados no Município de Céu Azul a pelo menos 6 (seis) meses, regularmente matriculados em cursos de nível de graduação e exclusivamente destinados a estudantes matriculados em sua primeira graduação, curso de ensino médio profissionalizantes regulares devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação) exclusivamente destinados a estudantes matriculados em seu primeiro curso de ensino médio, e que não sejam ofertados dentro do município de Céu Azul, Educação de Jovens e Adultos – Fase II, Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, situados em outros município e que necessitem de deslocamento para a frequência das aulas.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES: Suprir necessidades de complementação do auxílio transporte em média de 70 % para custear todos os alunos que necessitam estudar em outros centros.

METAS:	INDICADORES:
Atender em média 300(trezentos) alunos, do município de Céu Azul, durante o período letivo. Como contra partida, os estudantes beneficiários do auxílio deverão prestar apoio em eventos organizados pela administração Municipal desde que não interfira no desenvolvimento de suas atividades laborais (profissionais) ou no horário de frequência de aulas.	Atender em média de 300 (trezentos) estudantes do município de Céu Azul durante o período letivo, acima de 17 anos e que se enquadram no uso do benefício com avaliação bimestral das metas atingidas, mediante apresentação de relatórios e planilhas de atendimento com identificação completa (nome, endereço e documentos pessoais) e individual de cada usuário.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: A Associação atende em média de 300 estudantes todos os meses, jovens acima de 17 anos que necessitam de transporte intermunicipal diariamente para que possam concluir seus estudos.



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

V – JUSTIFICATIVA: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município, ampliando o Nível de escolarização da população, por meio de auxílio financeiros aos estudantes

VI – METODOLOGIA: O referido projeto será desenvolvido no período letivo de aulas entre manhã, tarde e noite em diferentes cidades, distribuídas em todos os dias da semana.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Nome:	Objetivo:
Nome do(s) Programa(s)	Objetivos gerais e específicos conforme Plano de ação e em consonância com a tipificação.

Jhonatan

JHONATAN DA SILVA VIDA
Presidente da AUNICA



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade	Estrutura física utilizada	Recursos humanos para a execução	Código de natureza despesa aplicação	Justificativa da aquisição de materiais	Impacto Social (referência metas qualitativas)
Projeto 09	Proporcionar transportes aos estudantes técnicos e Estudantes do Município de Céu Azul, gerando benefícios aos estudante e garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do ensino técnico profissional, conferindo aplicabilidade ao direito a educação.	Diária	300 estudantes	15m2	02 funcionários	3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município, ampliando o nível de escolarização da população por meio de auxílio financeiro aos estudantes	Atender em média de 300 (trezentos) estudantes do Municípios de Céu Azul durante o período letivo, acima de 17 anos e que se enquadram no uso do benefício com avaliação bimestral das metas atingidas, mediante apresentação de relatórios e planilhas de atendimento, com identificação completa (Nome, endereço e documentos pessoais) de cada usuários.

Jhonatan

JHONATAN DA SILVA VIDA
Presidente da AUNICA



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUCAO:				
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
300	300	300	01/01/2021	31/12/2021

RECURSOS HUMANOS

N° ORDEM	NOME	FUNCAO	CARGA HORÁRIA

CRONOGRAMA DE APLICACAO

CÓDIGO EM ORDEM CRESCENTE	DISCRIMINACAO DA DESPESA	CARGA DA DESPESA R\$
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	515.000,00 - Quinhentos e quinze mil reais

ETAPAS E FASES

Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar R\$
01/2021	32.000,00
02/2021	40.000,00
03/2021	48.000,00
04/2021	48.000,00
05/2021	48.000,00
06/2021	48.000,00
07/2021	30.000,00
08/2021	48.000,00
09/2021	48.000,00
10/2021	48.000,00
11/2021	48.000,00
12/2021	29.000,00
TOTAL DO REPASSE	R\$ 515.000,00



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês do repasse	Valor do repasse R\$:
01/2021	32.000,00
02/2021	40.000,00
03/2021	48.000,00
04/2021	48.000,00
05/2021	48.000,00
06/2021	48.000,00
07/2021	30.000,00
08/2021	48.000,00
09/2021	48.000,00
10/2021	48.000,00
11/2021	48.000,00
12/2021	29.000,00
TOTAL DO REPASSE	R\$: 515.000,00

PERIODICIDADE DAS PRESTACOES:

Os repasses serão conforme liberação do Administração Publica Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata do objeto deste termo.

Valor total do repasse R\$ 515.000,00

Prazo de execução: (repete o dado da tabela)

OBS: A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

JHONATAN DA SILVA VIDA
Presidente da AUNICA